



## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)  [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

### **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA**

- O pedido de declaração do cumprimento de pena disciplinar destina-se ao advogado que tenha cumprido pena de suspensão do exercício profissional e pretenda obter o reconhecimento de seu cumprimento para fins de regularização da inscrição perante a Ordem dos Advogados do Brasil.
- Documentos e informações necessários:
  - O interessado deverá elaborar uma petição/requerimento, em formato PDF, indicando o pedido de declaração de cumprimento da pena e as informações necessárias para sua análise;
  - Quando o cumprimento da penalidade estiver condicionado à **prestação de contas**, a respectiva documentação deverá ser apresentada juntamente com o requerimento;
  - Caso a pena de suspensão tenha sido aplicada **cumulativamente com multa**, deverá ser anexado ao requerimento o respectivo comprovante de pagamento;
  - **Atenção:** caso o advogado possua **mais de uma penalidade de suspensão**, deverá apresentar **um pedido de declaração de cumprimento de pena para cada processo disciplinar**, individualmente.
- **Como solicitar**
  - [CLIQUE AQUI](#) para iniciar seu requerimento online.

Ao acessar o Requerimento Online no Portal da OAB/GO, o interessado deverá realizar o login utilizando Certificado Digital ou Usuário e Senha e, em seguida, selecionar o serviço “**Assunto Sobre Processo Específico do Conselho**”, escolhendo, após, a opção correspondente ao Pedido de Declaração de Cumprimento de Pena.

OBS.: caso não tem certificado digital ou a senha de acesso, deve clicar em “Esqueci minha senha” para obter nova senha.

Após acessar, entre no serviço “Assunto Sobre Processo Específico do Conselho”, em seguida, clique na opção específica.
- **Valor e pagamento**
  - **Valor total das taxas:** R\$ 600,00 (referente ao ano de 2026).



## **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás**

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)  [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

### **- Forma de pagamento**

- **Boleto bancário:** a liquidação ocorre em até 72h;
- **Pix :** a baixa do pagamento ocorre no mesmo dia.

- **Atenção:** O protocolo somente será validado e encaminhado à Secretaria do Conselho após o processamento e a confirmação do pagamento no sistema.

- O prazo para conclusão dependerá das particularidades dos processos e da documentação apresentada.

### **INFORMATIVO**

- Nos termos do artigo 65, inciso XXX, do Regimento Interno da OAB/GO, compete declarar, sob referendo do Conselho Seccional, cumprida a pena disciplinar de suspensão do exercício profissional, quando requerido pelo interessado e constatado o decurso do prazo da pena.

- A protocolização do pedido não implica a regularização automática da inscrição, uma vez que o requerimento e a documentação serão submetidos à análise para verificação do cumprimento da penalidade.

- Reconhecido o cumprimento da pena, serão adotadas as providências cabíveis para a regularização da inscrição.